

CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO

SOL NASCENTE

Anexo

31 de Dezembro de 2017

Balanço**CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO SOL NASCENTE****BALANÇO**
Dezembro 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em euro	
		PERÍODOS	
		2017	2017
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		34 372,56	34 372,56
Ativos intangíveis		291,80	291,80
Investimentos financeiros			
Créditos e outros ativos não correntes			
		34 664,36	34 664,36
Ativo corrente:			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos			
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos			
Outros ativos correntes			
Caixa e depósitos bancários		31 650,76	31 650,76
		31 650,76	31 650,76
Total do Ativo		66 315,12	66 315,12

Página 1 de 2

CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO SOL NASCENTE

BALANÇO
Dezembro 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em euro	
		PERÍODOS	
		2017	2017
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito		997,60	997,60
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas			
Resultados transitados		46 663,32	46 663,32
Outras variações no capital próprio			
		47 660,92	47 660,92
Resultado líquido do período		(16 274,17)	(16 274,17)
Total do capital próprio		31 386,75	31 386,75
Passivo:			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Outras dívidas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores		1 887,07	1 887,07
Estado e outros entes públicos		13 899,12	13 899,12
Financiamentos obtidos			
Diferimentos			
Outros passivos correntes		19 142,18	19 142,18
		34 928,37	34 928,37
Total do passivo		34 928,37	34 928,37
Total do Capital Próprio e do Passivo		66 315,12	66 315,12

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CENTRO SOCIAL DE EDUCAÇÃO SOL NASCENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Dezembro 2017

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2017	2017
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		226 868,44	226 868,44
Subsídios à exploração		351 061,11	351 061,11
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(16 307,52)	(16 307,52)
Fornecimentos e serviços externos		(159 792,10)	(159 792,10)
Gastos com o pessoal		(388 729,58)	(388 729,58)
Imparidade (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Outros rendimentos			
Outros gastos		(1 284,39)	(1 284,39)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		11 815,96	11 815,96
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(28 090,13)	(28 090,13)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(16 274,17)	(16 274,17)
Gasto de financiamento (líquidos)			
Resultado antes de impostos		(16 274,17)	(16 274,17)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(16 274,17)	(16 274,17)

1 Identificação da Entidade

O Centro Social de Educação Sol Nascente, pessoa coletiva n.º 503968668 é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" Instituição Particular de Solidariedade Social, que teve início em 18 de março de 1997. Esta instituição localiza-se na Rua João de Deus, n.º 201, freguesia de Ribeirão, concelho de Vila Nova de Famalicão, CP 4760-708 Ribeirão. Tem como atividades e oferta educativa a Creche, Jardim de Infância e ATL. A instituição tem como objetivo essencial responder a preocupações sociais na Vila de Ribeirão e freguesias circundantes.

Ao longo do tempo a instituição tem vindo a implementar diversas alterações quer ao nível do espaço para brincar e de estar, quer ao nível pedagógico, com o intuito de responder às exigências das famílias e sociedade.

O Sol Nascente é uma instituição já com prestígio no meio onde está inserida que esá a responder com êxito às atividades que se propõe a desenvolver.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2017 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Instituição continuará a manter a atividade de prestação de serviços e a capacidade de cumprir os fins para os quais foi constituída.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos Ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os Ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos Ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os Ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos Ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de Ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros Ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus Ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos Ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeita a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis, Locações, Empréstimos Obtidos, Inventários e Diferimentos

5.1 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Terrenos e recursos naturais	0,00 €					0,00 €
Edifícios e outras construções	537.018,87 €					537.018,87 €
Equipamento básico	149.983,18 €					149.983,18 €
Equipamento de transporte	75.747,65 €					75.747,65 €
Equipamento biológico	0,00 €					0,00 €
Equipamento administrativo	24.960,57 €					24.960,57 €
Outros Ativos fixos tangíveis	71.626,22 €					71.626,22 €
Total	859.336,49 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	859.336,49 €

5.2 Ativos Intangíveis

Em 31 de dezembro de 2017 a instituição possuía em ativos intangíveis o montante de 291,80 €.

5.3 Locações

Nada a relatar.

5.4 Custos de Empréstimos Obtidos

Nada a relatar.

5.5 Inventários

A Entidade não possui inventário.

5.6 Diferimentos

Nada a relatar.

6 Rédito

Para os períodos de 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017
Prestação de Serviços	
Utentes/Creche	102.981,06 €
Utentes/Jardim de Infância	59.503,02 €
Utentes/ATL	64.384,36 €
Total da Prestação de serviços	226.868,44
Outros	
Outros rendimentos (donativos)	0,0 €
Total	226.868,44 €

7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017
Subsídios do Governo	
ISS, IP – Centro Distrital	351.061,11 €
Outros	0,00 €
Total	351.061,11 €

8 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Instituição em 31/12/2017 foi de 37 pessoas.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017
Remunerações ao pessoal	321.060,30
Indemnizações	0,00
Encargos sobre as Remunerações	62.375,61
Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	5.293,67
Outros Gastos com o Pessoal	0,00
Total	388.729,58

9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

A situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

10.1 Investimentos Financeiros

A Entidade não detém investimentos financeiros.

10.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

Nada a relatar.

10.3 Clientes e Utentes

A Entidade presta serviços de creche, jardim de infância e ATL e, por conseguinte, os utentes da entidade são as crianças de um modo geral.

10.4 Créditos a receber

A rubrica "Créditos a receber" não possui quaisquer movimentos em 2017.

Descrição	2017
Outros Devedores	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00
Total	0,00

10.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2017, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2017
Caixa	1.618,39
Depósitos à ordem	30.032,37
Depósitos a prazo	0,00
Total	31.650,76

10.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	997,60	0,00	0,00	997,60
Resultados transitados	56.198,58	0,00	-9.535,26	46.663,32
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	57.196,18	0,00	-9.535,26	47.660,92

10.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017
Fornecedores c/c	1.887,07
Total	1.887,07

10.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017
Ativo	
Imposto s/Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00
Total	0,00
Passivo	
Imposto s/Rendimentos Pessoas Singulares (IRS)	2.666,87
Segurança Social	10.648,82
Outros Impostos e Taxas	583,43
Total	13.899,12

10.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017	
	Não Corrente	Corrente
Pessoal		
Remunerações a pagar	0,00	19.142,18
Outras operações	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	0,00
Outros credores	0,00	0,00
Total	0,00	19.142,18

10.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	
Subsídios do Estado e outros entes públicos	351.061,11	
Subsídios de outras entidades	0,00	
Doações e heranças	0,00	
Total	351.061,11	

10.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" no período findo em 31 de dezembro de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2017	
Serviços especializados	37.435,05	
Materiais	4.833,25	
Energia e fluidos	14.631,13	
Deslocações, estadas e transportes	4.888,46	
Serviços diversos	98.004,21	
Rendas e Alugueres	39.999,96	
Comunicação	3.485,27	
Seguros	2.378,45	
Limpeza, Higiene e Conforto	11.408,94	
Outros Serviços	40.731,59	
Total	159.792,10	

10.12 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	
Rendimentos Suplementares	0,00	
Outros rendimentos e ganhos	0,00	
Total	0,00	

10.13 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	
Impostos	1.284,39	
Outros Gastos e Perdas	0,00	
Total	1.284,39	

10.14 Resultados Financeiros

No período de 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	
Outros gastos	0,00	
Total	0,00	
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	
Total	0,00	
Resultados Financeiros	0,00	

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2017 foram aprovadas em 23 de março de 2018.

Ribeirão, 23 de março de 2018

O Técnico Oficial de Contas



A Direção

